

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel nº 139, de 26 de julho de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 034329/2006, apresentados pela firma requerente ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 079/2006 de aprovação do modelo AM-15; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, resolve:

Art. 1º- Autorizar, em caráter opcional, a utilização da marca MICHELETTI no modelo AM-15 de instrumento de pesagem aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 079/2006.

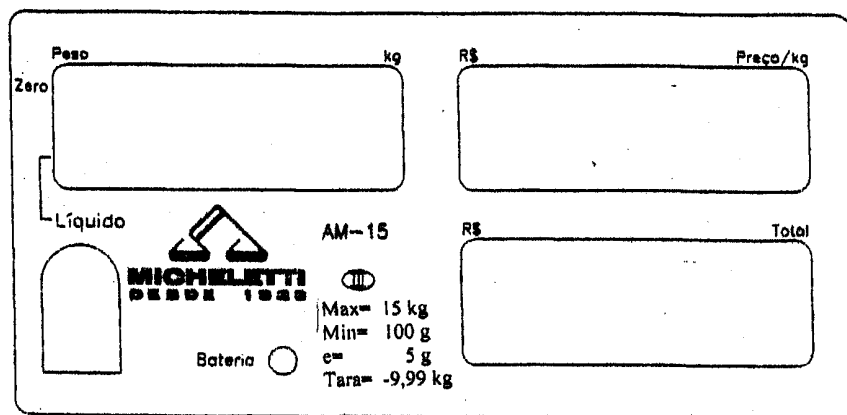
Art. 2º - Incluir na presente portaria os desenhos anexos:

- 1 - Vista do mostrador, lado do operador e lado do cliente, do instrumento de pesagem modelo AM-15;
- 2 - Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo AM-15;
- 3 - Vista em perspectiva do instrumento de pesagem modelo AM-15, com sobreprato opcional.

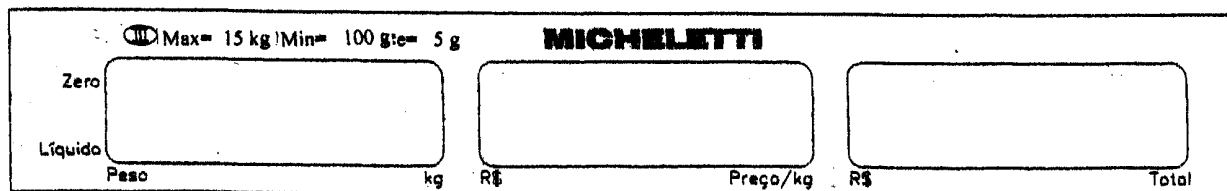
Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal



Lado do operador



Lado do cliente

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 26 DE julho DE 2006.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EXCELL PRECISION CO.	ESCALA:
	VISTA DO MOSTRADOR, LADO DO OPERADOR E LADO DO CLIENTE, DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO AM-15.	ANEXO: 01



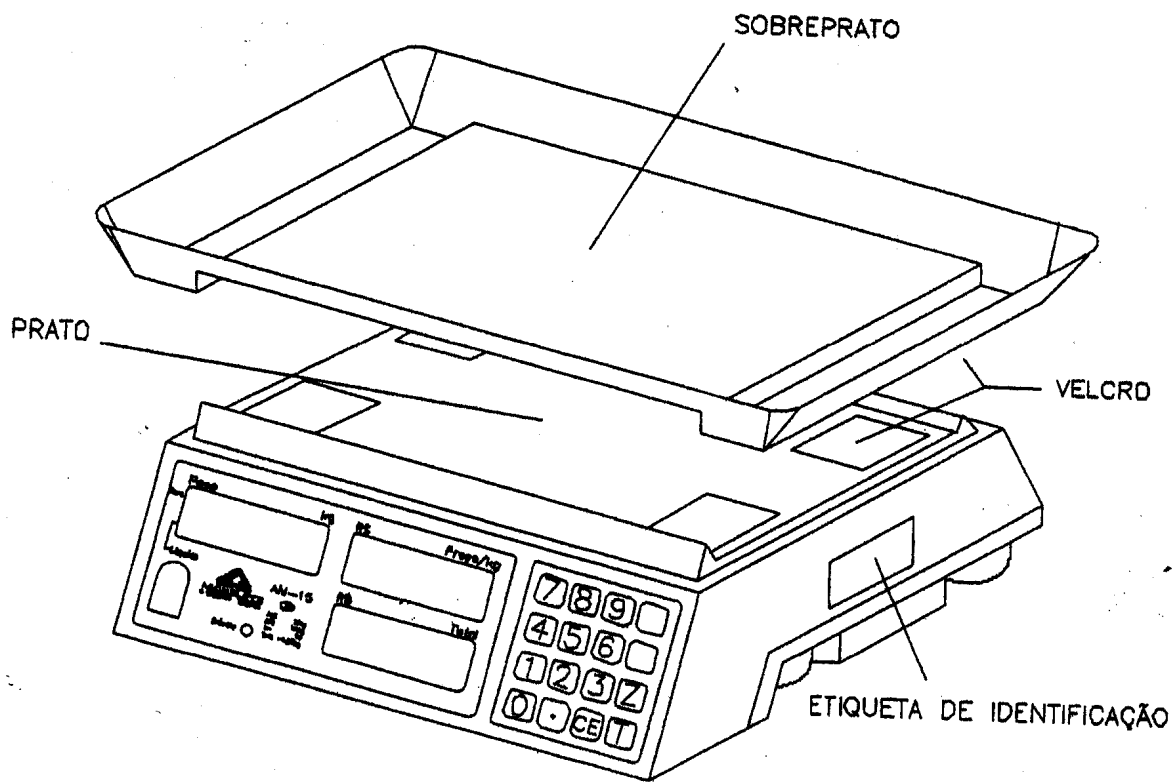
Fabricante: EXCELL PRECISION CO.
Endereço: 6F- nº 127, Alley1, Lane 235
Pao-Chiao Rd, Hsin-Tien, Taipei Hsien,
Taiwan R.O.C

Representante: ITACA COM. EQUIP. LTDA
Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1176
Jd. Imperador - S. Paulo - SP
CNPJ: 00.333.969 / 0001-84
FONE: (11) 6722-0408

Balança Modelo:	AM-15	Nº de série:	
Classe:	III	PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº	
Max=	15 kg	Min=	100 g
		e=	5 g
		T=	-9,99 kg

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 26 DE julho DE 2006.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EXCELL PRECISION CO.	
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESAGEM MODELO AM-15.	ESCALA:
		ANEXO:
		02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 26 DE julho DE 2006.



FABRICANTE:

EXCELL PRECISION CO.

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO
DE PESAGEM MODELO AM-15, COM
SOBREPRATO OPCIONAL.

ESCALA:

ANEXO:
03